



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	TATIANE	Telefone:	623201-9387	WhatsApp:	6298248-0010
e-mail:	tatiane.pires@ovg.org.br	PROCESSO N°	202500058002841		

Esta solicitação é válida até o dia: 18/07/2025 - podendo ser prorrogado (acompanhar site OVG)

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:			Inscrição Estadual:		
Contato:			Inscrição Municipal:		
Telefone:			e-mail:		
Celular:			Outros:		
Endereço:					
Banco:	Agência:	Conta:			OP.

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO : Contratação de empresa especializada em locação de brinquedos para a realização do Natal do Bem 2025 - 1ª Etapa, além dos eventos programados para as Reuniões de Famílias realizadas pelo Centro da Juventude Tecendo o Futuro, em Goiânia-GO, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência nº. 059/2025 - CPAS-GPCOM / GCEV.

LOTE 01

Natal do Bem (Edição 2025)

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	PERÍODO	UNIDADE	QUANT.	LOCAL DO EVENTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Locação de cama elástica	13/11/2025 a 04/01/2026	SERVIÇO	4	Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON) localizado na Av. Deputado Jamel Cecílio, KM 1, Chácaras Alto da Glória, Goiânia - GO	R\$ -	R\$ -
2	Locação de escorregador inflável (tobogã) - tamanho grande	13/11/2025 a 04/01/2026	SERVIÇO	4		R\$ -	R\$ -
3	Locação de castelinho inflável	13/11/2025 a 04/01/2025	SERVIÇO	4		R\$ -	R\$ -
4	Locação de kit playground infantil para crianças de 1 a 4 anos	13/11/20025 a 04/01/2026	SERVIÇO	2		R\$ -	R\$ -
5	Locação de conjunto de mesa e cadeira infantil colorida	13/11/2025 A 04/01/2026	SERVIÇO	2		R\$ -	R\$ -
6	Prestação de serviços (com 15 monitores de brinquedos)	13/11/25 a 04/01/26 (exceto nos dias 17/11, 24/11, 01/12, 08/12, 15/12, 29/12 e 31/12/2025) por ocasião do Natal do Bem - 1ª Etapa (Edição 2025). (05 Horas diárias	DIÁRIAS	46		R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DO LOTE ----->							R\$ -

LOTE 02

Reuniões das Famílias

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO OU SERVIÇO	PERÍODO	UNIDADE	QUANT.	LOCAL DO EVENTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Locação de cama elástica	Outubro/2025 e Dezembro/2025 (Datas a definir)	SERVIÇO	2	Av. Cristóvão Colombo esq. c/ Manágua, Jd. Novo Mundo, Goiânia-GO. Programa Meninas de Luz.	R\$ -	R\$ -
2	Locação de castelinho inflável	Outubro/2025 e Dezembro/2025 (Datas a definir)	SERVIÇO	2		R\$ -	R\$ -
3	Locação de escorregador inflável (tobogã) - tamanho grande	Outubro/2025 e Dezembro/2025 (Datas a definir)	SERVIÇO	2		R\$ -	R\$ -
4	Locação de Kit Playground infantil para crianças de 1 a 4 anos	Outubro/2025 e Dezembro/2025 (Datas a definir)	SERVIÇO	2		R\$ -	R\$ -
5	Prestação de serviços (com 04 monitores de brinquedos) para atuação nos eventos de Reuniões das Famílias.	Outubro/2025 e Dezembro/2025 (Datas a definir)	DIÁRIAS	2		R\$ -	R\$ -

VALOR TOTAL DO LOTE ----->	R\$ -
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA ----->	R\$ -

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02(duas) casas decimais** após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA / EDITAL

As camas elásticas deverão, cada uma, ter o diâmetro de aproximadamente 3m, podendo ser de qualquer cor, tendo proteção nas laterais em tela, escada de acesso e monitores identificados e uniformizados;

Os escorregadores infláveis deverão, cada um, ter medidas aproximadas de 5 x 3 x 4m (C x L x A), confeccionado em lona vinílica, colorido e com monitores identificados e uniformizados;

Os castelinhos infláveis deverão, cada um, ter medidas aproximadas de 3 x 3 x 2,5m (C x L x A), confeccionado em lona vinílica, colorido e com monitores identificados e uniformizados;

Os Kits Playground infantil deverão conter 04 brinquedos, sendo eles: 01 escorregador infantil Play Júnior, 01 gangorra cavalinho, 01 escorregador castelinho e 01 escorregador foguetinho, devendo ser disponibilizado pela contratada, conforme imagens ilustrativas apresentadas no Anexo I ao final deste

documento, podendo ser proposto outros modelos, desde que eles atendam as especificações e os requisitos mínimos citados abaixo:

O escorregador infantil Play Júnior, em cores vibrantes - Playground, recomendado para crianças de 01 ano até 04 anos, devendo ter medidas aproximadas de 201 x 50 x

70cm (C x L x A), confeccionado em plástico rígido (polietileno rotomoldado), de alta qualidade e resistência, com pigmento que não desbota com chuva e sol.

O escorregador castelinho, em cores vibrantes - Playground, recomendado para crianças de 01 ano até 04 anos, devendo ter medidas aproximadas de 105 x 70 x 105cm (C x L

x A), confeccionado em plástico rígido (polietileno rotomoldado), de alta qualidade e resistência, com pigmento que não desbota com chuva e sol.

O escorregador foguetinho, em cores vibrantes - Playground, recomendado para crianças de 01 ano até 04 anos, devendo ter medidas aproximadas de 206,5 x 120,5 x 121,5cm

(C x L x A), confeccionado em plástico rígido (polietileno rotomoldado), de alta qualidade e resistência, com pigmento que não desbota com chuva e sol .

A Gangorra cavalinho, em cores vibrantes, recomendado para crianças de 01 ano até 04 anos, confeccionado em plástico rígido (polietileno rotomoldado), de alta qualidade e

resistência, com pigmento que não desbota com chuva e sol.

Os brinquedos do kit Playground infantil deverão ser sobrepostos em piso emborrachado nas cores vermelho, verde, azul e amarelo, com medidas aproximadas de 6 x 3m (C

x L), e com peças que não podem ser menores do que 100 x 100 x 2,5cm.

O conjunto de mesa e cadeira infantil colorida (Item 05) do lote 01 deverá ser confeccionado em plástico rígido (polipropileno), de alta qualidade e resistência, com pigmento

que não desbota com chuva e sol, com medidas aproximadas de: mesa 46 x 53,5 x 53,5cm (A x L x C) e cadeiras 52 x 35 x 36cm (A x L x C), devendo ambos suportarem, no

mínimo, 40Kg.

O fornecedor deverá disponibilizar 01 (um) monitor para realizar a substituição dos demais, durante o período de intervalo de descanso, para não haver paralização do serviço

e dos brinquedos.

Todos os itens deverão estar limpos, com aparência de novos, em ótimo estado de conservação e com a manutenção em dia.

Os monitores deverão ser treinados e capacitados para a atividade, se apresentando sempre uniformizado.

O uniforme deverá ser composto por camisa e calça preta.

A Contratada, de acordo com as orientações da Contratante, deverá orientar, coordenar, acompanhar, dar ordens ao contingente alocado, resolver quaisquer imprevistos,

inclusive a correção de situações adversas.

Os serviços deverão ser executados sem pausa no atendimento/disponibilização ao público durante a realização dos eventos, de acordo com as orientações da Contratante.

As datas, horários e locais poderão sofrer alterações, conforme deliberação da Contratante, e serão comunicados à contratada em tempo hábil.

Para o Lote 1

O período do evento no CCON (Natal do Bem – 1ª Etapa) será de 13/11/2025 a 04/01/2026, com horário de funcionamento entre 18h e 23h, exceto nas segundas-feiras 17/11,

24/11, 01/12, 08/12, 15/12 e 29/12/2025, tendo em vista a necessidade de manutenções preventivas e corretivas.

No dia 22/12 (segunda-feira), o evento funcionará normalmente, das 18h às 23h;

Será contratada a empresa que oferecer o MENOR PREÇO POR LOTE.

No dia 24/12 (quarta-feira), o horário será das 17h às 21h;

No dia 31/12 (quarta-feira), o evento estará fechado ao público devido a baixa procura registrada na véspera de Reveillon.

Os itens do lote 01, deverão ser montados no dia 13/11/2025, a partir das 09h, entregues até às 17h, e a desmontagem deverá ser realizada no dia 05/01/2026, em horário

comercial.

O horário de funcionamento dos brinquedos será das 18h às 23h, em todos os dias de abertura do evento (exceto no dia 24/12/2025), com 01 (um) monitor em cada brinquedo

(exceto para o item 5 que não terá monitor), seguindo as datas e horários de funcionamento dos brinquedos, por todo o período do Natal do Bem - 1ª Etapa, no CCON, em

Goiânia.

A Contratada deverá realizar manutenções nos objetos todas as segundas-feiras, realizando higienizações programadas.

Deverá realizar a limpeza diária e sempre que as condições higiênicas impossibilitarem o uso dos brinquedos.

Para o Lote 2:

Os eventos do Lote 2 estão previstos para os meses de outubro e dezembro/2025, em datas a serem definidas, entre 8h e 12h, no Centro da Juventude Tecendo o Futuro,

localizado Av. Cristóvão Colombo esq. c/ Manágua, Jd. Novo Mundo, em Goiânia-GO.

Os brinquedos deverão estar devidamente instalados e prontos para uso com 1 hora de antecedência ao início dos eventos, acompanhados pelos seus respectivos

monitores.

As datas e horários serão comunicados à Contratada com no mínimo de 05 (cinco) dias de antecedência.

DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Do Lote 01: Os brinquedos, do lote 01, deverão ser montados no dia 13/11/2025, a partir das 09h e entregue até as 17h do mesmo dia, no Centro Cultural Oscar Niemeyer,

localizado na Av. Dep. Jamei Cecílio, Km 01, Goiânia – GO, observando-se as condições deste Termo para a execução dos serviços

A desmontagem deverá ser realizada no dia 05/01/2026, em horário comercial .

O horário de funcionamento dos brinquedos será das 18h às 23h, com 01 (um) monitor em cada brinquedo, com exceção do item 5 que não terá monitor, por todo o período

do evento Natal do Bem - 1ª Etapa no CCON em Goiânia de 13/11/25 a 04/01/26.

O evento não estará aberto nas segundas-feiras 17/11, 24/11, 01/12, 08/12, 15/12, 29/12 e 31/12/2025), dias nos quais deverão ser realizadas as manutenções e higienizações,

com exceção do dia 22/12/2025 (segunda-feira) que funcionará normalmente.

A Contratada deverá realizar a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos durante todo o período do evento, conforme descrito nos subitens 10.13 a

10.13.3.

Credenciar junto a Comissão Executiva do Natal do Bem - Edição 2025, os empregados que necessitam adentrar as instalações da Contratada, para prática de qualquer ato

necessário junto aos seus representados .

Do Lote 02:

Os eventos do Lote 2 estão previstos para os meses de outubro e dezembro/2025, em datas a serem definidas, entre 8h e 12h, no Centro da Juventude Tecendo o Futuro,

localizado Av. Cristóvão Colombo esq. c/ Manágua, Jd. Novo Mundo, em Goiânia-GO.

As datas e horários serão comunicados à Contratada com, no mínimo, de 05 (cinco) dias de antecedência.

Os brinquedos deverão estar devidamente instalados e prontos para uso com 1 hora de antecedência ao início dos eventos, acompanhados pelos seus respectivos monitores.

PAGAMENTO :

O pagamento para o Lote 01 será efetuado de forma parcelada na seguinte ordem:

30% do valor contratado - após o início da execução dos serviços

60% do valor contratado - até o final de dezembro

10% do valor contratado - após a conclusão da prestação de serviço e desmontagem

Os pagamentos ocorrerão em até 10 (dez) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor do contrato indicado pela OVG.

As visitas técnicas aos locais dos eventos, serão opcionais e não constituirão condição básica obrigatória para apresentação de propostas por parte das empresas interessadas. No entanto, a visita técnica visa o conhecimento das facilidades, dificuldades e recursos existentes, bem com o obter quaisquer outras informações adicionais

necessárias. Caso a empresa opte por não fazer as visitas técnica, não será admitido qualquer questionamento posterior sobre as instalações dos locais.

Caso a empresa opte em fazer as visitas técnica, poderá, dentro do prazo estipulado para apresentação de propostas realizar a visita, com data e horário a ser marcado com

24 (vinte e quatro) horas de antecedência, com a Gerência de Cerimonial e Eventos - GCEV,(62) 3201- 9435 para o lote 1 do TR e com a Coordenação do Programa Meninas de

Luz - CPML, no telefone: (62) 3201- 6972 para o lote 2 do TR, onde a mesma receberá o Termo de Vistoria fornecido pela OVG.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial

Condição de Pagamento:	<input type="checkbox"/>	Boleto bancário	<input type="checkbox"/>	Depósito Bancário	
Prazo de pagamento:					
Validade da Proposta:					
Prazo de Entrega:					
Nota Fiscal:	<input type="checkbox"/>	Material:	<input type="checkbox"/>	Serviço:	<input type="checkbox"/>

Observações do Fornecedor:

--